

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.338.509-5 em 04.06.2009 (a)

Processo nº : 2008-0.338.509-5
Interessado : MAKSOUD PLAZA
Local : Rua São Carlos do Pinhal, 424
Assunto : Auto de Regularização de Heliponto

A CTLU/SMDU em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/050/2009

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 09 (nove) votos favoráveis
02 (dois) votos contrários
04 (quatro) abstenções

04.junho.2009



MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.



